



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1044, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23148.000631/2017-14,

RESOLVE:

Homologar a suspensão da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA) do Campus Vitória, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 05.05.2017, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 17.04.2017.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor